



ESTADO DE RONDONIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE THEOBROMA  
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 603/2018  
DE 14 DE MAIO DE 2018

**“ABRE CRÉDITOS ADICIONAIS ESPECIAIS  
NO ORÇAMENTO DO CORRENTE EXERCÍCIO E DÁ  
OUTRAS PROVIDENCIAS”.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE THEOBROMA, ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, que lhes são conferidas na Lei Orgânica do Município de Theobroma com as disposições lecionadas nos artigos 42 e 43 da Lei Federal 4.320/64, e em conformidade com a Lei Municipal 574/2017 de 13 de dezembro de 2017.

Faço saber que **O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A PRESENTE,**

LEI:

**Artigo 1º** - Fica aberto no Orçamento do corrente exercício o **Crédito Adicional Especial no valor de R\$: 240.000,00** (duzentos e quarenta mil reais), objetivando executar despesas nas seguintes Dotações Orçamentárias:

**02 - PODER EXECUTIVO**

**005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PROGRAMAÇÃO: 10.301.0014.2052 - MANUT. DAS ATIV.- PAB FIXO, FINANCIAMENTO (NASF)  
PORT. Nº 548/13 E PORT. Nº 127/15 - MINISTÉRIO DA SAÚDE.**

**ELEMENTO DE DESPESA: 31.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL**

**VALOR: R\$ 200.000,00** (duzentos mil reais)

**ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES**

**VALOR: R\$ 40.000,00** (quarenta mil reais)

**Art. 2º** - Os recursos financeiros que darão coberturas aos créditos especiais que se referem ao artigo 1º desta Lei serão oriundos do Ministério da Saúde, no valor R\$: 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais) em conformidade com as Portarias nº 548 de 04 de abril de 2013 e nº 127 de 11 de fevereiro de 2015.

**Art. 3º** - Ficam alterados a Lei Municipal de Diretrizes Orçamentárias – LDO e o Plano Plurianual – PPA do corrente exercício.

**Art. 4º** - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a proceder à abertura dos referidos Créditos Especiais através de Decretos Municipais.

**Art. 5º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições contrárias.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE THEOBROMA, ESTADO DE RONDÔNIA, EM 14 DE MAIO DE 2018.**